



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 17/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa José Henrique Sbaraglini, visando a contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização destinada as escolas do município, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 6.300,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal